



## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA NO DIA 12 DE JUNHO DE 2024, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR RENATO SCHMIDT.

Aos 12 (doze) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta Cidade de Vila Valério, do Estado do Espírito Santo, reuniu-se a Câmara Municipal em sua sede, situada à Rua Leandro Libardi, nº 25, 1º Pavimento, Bairro Boa Vista, às 18 (dezoito) horas e 30 (trinta) minutos, sob a Presidência do Vereador Renato Schmidt. A princípio, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário, Vereador Adilson Geltner, que fizesse a chamada nominal dos Vereadores, assim como o registro em livro próprio. Presentes os Vereadores: **Adilson Geltner, Adilson Rodrigues de Oliveira, Darcy Ribeiro dos Santos, Franknei Josimar Brumatti, Iarly Meneguelli, Kleber Rodrigues de Oliveira, Luciano Tetzner e Renato Schmidt.** Ausente o vereador **Robson Correia.** Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão e início dos trabalhos. Ato contínuo, anunciou a hora destinada ao Expediente e colocou a Ata da Sessão anterior em votação, a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou a leitura das matérias, que foram as seguintes: **Indicação nº 019/2024**, de autoria do Vereador **Darcy Ribeiro Dos Santos**, que solicita ao Prefeito Municipal a seguinte providência: **“Envidar esforços junto ao Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo – DETRAN/ES, objetivando a instalação de sinalização vertical (placas) e sinalização horizontal (pintura) em todas as ondulações transversais existentes nesta Cidade”**; **Convite Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil** – convida para participar da **Celebração de 200 anos de presença Luterana no Brasil. O evento terá início, às 08 horas da manhã, no dia 07 de julho, na Cidade de Santa Teresa.** Não havendo mais nenhuma matéria para ser lida no Expediente, o Senhor Presidente anunciou a Tribuna Livre e não havendo nenhum cidadão inscrito para falar, anunciou a hora dos oradores, e concedeu a palavra ao Vereador **Iarly meneguelli**, sendo que as reproduções dos áudios estão acessíveis a todos, na forma descrita ao final da presente Ata. Não havendo mais orador inscrito



## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

para falar, o Senhor Presidente suspendeu a Sessão por quinze minutos conforme determinação regimental. Reaberta a Sessão e havendo número legal, o Senhor Presidente anunciou a Ordem do Dia, que constou do seguinte: **Emenda nº 005/2024**, de autoria do Vereador Robson Correia, que “**Altera o Projeto de Lei nº 015/2024**”, que após a fase de discussão, foi colocado em votação e aprovado unanimidade. **Primeira deliberação do Projeto de Lei nº 015/2024**, que “**Dispõe Sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Vila Valério, do Estado do Espírito Santo, para o Exercício Financeiro de 2025 e Dá Outras Providências**”, que após a fase de discussão, foi colocado em votação e aprovado unanimidade. Não havendo mais nenhuma matéria para ser discutida ou votada na Ordem do Dia da presente Sessão, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos convidando a todos os Vereadores para a próxima Sessão Ordinária, a realizar-se no dia 26 (vinte e seis) de junho do corrente ano, às 18 (dezoito) horas e 30 (trinta) minutos. E, para constar, Eu Secretário, lavrei a presente Ata que depois de aprovada será assinada.

Vila Valério-ES, em 12 de junho de 2024.

---

Presidente

---

1º Secretário



## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**OBS.:** Os áudios dos pronunciamentos dos Cidadãos inscritos na Tribuna Livre e dos Vereadores inscritos, estarão disponíveis no site da Câmara Municipal, no mesmo link que dá acesso às Atas, qual seja: (*Produção Legislativa - Processo Legislativo – Atas e Pautas - Áudios dos Pronunciamentos*).

Também é possível assistir às Sessões *ao vivo* ou acessar a gravação da transmissão através das redes sociais da Câmara Municipal.